
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2022- GP, DE 04 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA 121/2022- GP, de 04 de julho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em JULHO DE 2022 A OUTUBRO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de julho 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 04 de julho de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 121/2022- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
210	MARIA ROSILEIDE DANTAS	01/07/2022	28/09/2022
51	MARIA DA GUIA D. DOS SANTOS	11/07/2022	08/10/2022
1038	THAYS DE SOUZA ALVES	11/07/2022	08/10/2022
1446	ERIVANILDO FELIPE JUNIOR	04/07/2022	01/10/2022
16	MARCIA MARIA DANTAS	04/07/2022	01/10/2022

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 04 de julho de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:C6BD8594

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2022. Edição 2815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>